



Resposta ao Requerimento nº 68/2025

Autoria: RODRIGO FAGNANI "POPÓ"

Assunto: *Informações acerca do Decreto Municipal nº 12.123 de 5 de junho de 2024, que regulamenta o tráfego de caminhões na cidade.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho as informações solicitadas no requerimento em epígrafe na forma do anexo, produzido pela equipe técnica da SMU/PMV.

Finalmente, a gestão 2025-2028, que ora se inicia, ficará marcada como um “novo tempo” para Valinhos, em que a população valinhense será tratada com dignidade e respeito e que os serviços públicos serão reorganizados paulatinamente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e patenteado respeito.

Valinhos, 17 de fevereiro de 2025.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 1.876/2025

De: Evenize T. - SMU-DT-DPM

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais - A/C Valauri C.

Data: 13/02/2025 às 16:07:16

Setores envolvidos:

SG-DRI, SMU, SMU-DT, SMU-AS, SMU-DT-DPM

1ª SESSÃO - REQUERIMENTO 68

Em atenção ao Requerimento 68/2025, do vereador Rofrigo Fagnani Popó, informo:

1. Quantos veículos possuem a AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÁFEGO DE CARGA – AETC, por classificação?

O Sistema Observa - Plataforma de Gestão de Autorização de Circulação, registrou até 12/02/2025, **2.860** caminhões.

2. Quantos veículos foram multados, na vigência do decreto? Concomitantemente, requer-se discriminar a classificação do veículo, a via pública e o valor da multa.

Estrada do Jequitibá Biquinha = 202

Av Independência, próximo ao nº 2381 = 184

Av. Joaquim Alves Corrêa, próximo a divisa de Vinhedo = 211

Estrada do Jequitibá Biquinha, próximo arquivo municipal = 105

Rua Dr Antônio Bento Ferraz, próximo ao nº 95 = 14

Valor Unitário da Multa = R\$130,16

—
Evenize de Souza Tordin

Diretora da Divisão de Processamento de Multas